

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 07/2026

Jose Humberto Pietrafesa Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a alínea "a" da **Portaria nº 02/2026**, de 20 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **Michel Alex Ribeiro**, para que onde se lê: "*a) Gozo de 20 (vinte) dias a partir de 30 de março a 18 de abril de 2026*", passe a constar a seguinte redação:

"a) Gozo de 20 (vinte) dias a partir de 01 de abril a 20 de abril de 2026;"

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais dispositivos da referida Portaria.

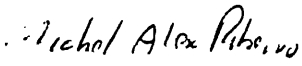
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, 24 de Março de 2026.



Jose Humberto Pietrafesa Dos Santos
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 24 de março de 2026.



Michel Alex Ribeiro
Depart. de Administração e Finanças